



ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Sericita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 43, da Lei nº 885/2020, de 06 de maio de 2020 e, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

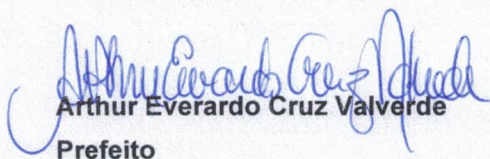
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.14.243.0029.2.047- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449051 - Obras e Instalações	659		100	1.000,00
02.06.25.752.0040.1.038- EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660	OCINTE	190	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.14.243.0029.2.047- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	193		100	1.000,00
02.06.25.752.0040.1.038- EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	OCINTE	190	200,00
TOTAL DE RECURSOS				1.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sericita, 14 de abril de 2021.


Arthur Everardo Cruz Valverde
Prefeito

